



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA N º 128, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

“Concede gratificação a servidora que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 35% sobre seus vencimentos à servidora, **ESTER MARIA EUZEBIO NETO BERTI** portadora do RG nº 14.017.257-9, pelo fato de a referida servidora executar além de suas funções, as seguintes atividades: SICONFI, RREO/RGF, declaração do pleno exercício de competência tributária, DCA – Declaração de Contas Anuais, CDP – Inclusão de Cadastro da Dívida Pública, alimentar o sistema SIOPS, toda a carga de responsabilidade que demanda tal função;

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 08 de junho de 2017.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal